

CONS. AGOSTINHO PATRUS**Distribuição****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

1210682, Fernanda Presto de Paiva

Advogado(s): Helio Soares de Paiva Junior OAB/MG - 080399, Julia Castro Moura OAB/MG - 222894, Gustavo Ferreira Martins OAB/MG - 124686, Bruno Henrique Silva Pontes OAB/MG - 188417

PRIMEIRA CÂMARA**CONS. ALENCAR DA SILVEIRA JR****Redistribuição****DENÚNCIA**

1211646

SEGUNDA CÂMARA**CONS. EM EXERC. HAMILTON COELHO****Distribuição****DENÚNCIA**

1211638

Advogado(s): Andre Vinicius Martins Lara OAB/MG - 158236

Distribuição**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

1211644, Município de Nova Lima, Creche Comunitária São Judas Tadeu

Distribuição**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

1211639, Jessica Martins Pereira Jaques, Thiago Lacerda Maia

Advogado(s): Adrianna Belli Pereira de Souza OAB/MG - 054000, Reinaldo Belli de Souza Alves Costa OAB/MG - 190000

1211640, Ricardo Antunes Magalhaes

Advogado(s): Tiago Gaudereto Stringheta OAB/MG - 106373

CONS. GILBERTO DINIZ**Distribuição****MONITORAMENTO**

1211642, Município de Viçosa

CONS. SUBST. HAMILTON COELHO**Distribuição****DENÚNCIA**

1211646

Segunda Câmara**Secretaria da 2ª Câmara****INTIMAÇÕES Nºs 9847 E 9848/2026**

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 245, § 2º, inciso I da Resolução TC nº 24/2023, intima as partes abaixo relacionadas da decisão exarada pelo Relator do processo:

Processo n. 1210776 – Denúncia

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Iguatama

Intimados: Datema Ambiental Saneamento Básico Ltda. (Denunciante) e Lucas Vieira Lopes (Prefeito)

Procuradores: Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125) e Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471).

Decisão: Determinada a suspensão da Concorrência Pública n. 02/2026, nos termos da decisão acostada à peça 20 dos autos.

Diretoria de Administração**Coordenadoria de Contratos****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 17/2025, celebrado com o **MUNICÍPIO DE BETIM** (Processo SEI nº 25.0.000004633-0).

Objeto: a cessão, pelo Município, do servidor Paulo Sérgio Araújo, matrícula nº 0120585-4, para prestar serviços no Tribunal, com ônus para o TCE, e obrigação ao cessionário do repasse mensal das contribuições previdenciárias (segurado/patronal) junto ao Município.

Data da assinatura: 01/12/2025

Vigência: da data de assinatura até 15/02/2027

Ônus por conta do Tribunal.

* Publicado pelo Órgão Externo em 05/03/2026.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2/2026, celebrado com o **INSTITUTO RUI BARBOSA** (Processo SEI nº 26.0.000002334-4).

Objeto: alteração quantitativa do objeto contratual com base no artigo 57, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, para acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme disposto na Cláusula Quarta do Termo de Fomento. Para a execução do projeto previsto no Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos, a ser integralmente custeado pelo TCEMG, sem prejuízo de eventuais aportes financeiros realizados por parceiros e apoiadores, se houver. A alteração mencionada representa um acréscimo de 30% (trinta por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Fomento. Alteração do valor total do instrumento.

Data da assinatura: 18/05/2026

Valor total estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Dotação orçamentária: 1021 01 122 746 2009 0001 339039 46 0 10 8.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2023 de Adesão à Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia de Informação, celebrado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)** (Processo SEI nº 21.0.000000859-9).

Objeto: prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, contado a partir de 27/09/2026 e com término para 26/09/2027, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

Data da assinatura: 18/05/2026

Sem ônus.

Coordenadoria de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

1021007 000117/2026

ATO AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação da Editora Fórum Ltda. Despacho de Sua Excelência o Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 18/05/2026: “Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, e à vista do parecer jurídico exarado pela Consultoria-Geral Adjunta nos autos do Processo SEI 26.0.000003240-8, Documento 0508620, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação da Editora Fórum Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, para a contratação da Editora Fórum Ltda. para aquisição da 13ª série de livros digitais da Biblioteca Digital Fórum de Livros - 2025/2026, composta por

104 títulos inéditos, que serão disponibilizados, ao Tribunal, por meio da Plataforma Digital Fórum Conhecimento Jurídico, com acesso ilimitado, simultâneo e perpétuo, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 1021007 000117/2026, no valor total de R\$35.450,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)”. Belo Horizonte, 18 de maio de 2026. (a) Coordenadoria de Licitações.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

1021007 000148/2026

ATO AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação do artista Pereira da Viola, por meio da empresa Lilian de Melo Macedo Produções. Despacho de Sua Excelência o Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 18/05/2026: “Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, e à vista do parecer jurídico exarado pela Consultoria-Geral Adjunta nos autos do Processo SEI 26.0.000004002-8, Documento 0509750, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação do artista Pereira da Viola, por meio da empresa Lilian de Melo Macedo Produções, inscrita no CNPJ sob o nº 11.929.368/0001-55, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, para apresentação musical no show de abertura do X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Tribunal, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 1021007 000148/2026, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais)”. Belo Horizonte, 18 de maio de 2026. (a) Coordenadoria de Licitações.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

1021007 000147/2026

ATO AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação da professora Karla da Silva Costa Batista. Despacho de Sua Excelência o Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 18/05/2026: “Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, e à vista do parecer jurídico exarado pela Consultoria-Geral Adjunta nos autos do Processo SEI 26.0.000000058-1, Documento 0475351, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da professora Karla da Silva Costa Batista, com fulcro na alínea “f” do inciso III e §3º do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, para ministrar a disciplina Economia do Setor Público, para a turma II, do curso de pós-graduação em Finanças Públicas, modalidade online, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 1021007